



ANEXO III

**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE**

**Departamento de Engenharia Florestal (UFSM/FW)**

Área de atuação: Geociências/Sensoriamento remoto – CAPES 1.07.02.06-7

Candidato: \_\_\_\_\_

**ETAPA II - AVALIAÇÃO AULA (PESO 4)**

Item	ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DA PROVA	Pontuação	Conferência dos avaliadores
01	Introdução da Aula - Plano de Aula - Objetivos - articulação do tema com outros conhecimentos relacionados.	1,00	
02	Desenvolvimento da Aula - domínio técnico científico - sequência lógica em relação ao conteúdo a ser abordado - capacidade do candidato, relativa a utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino - comportamento ético, criatividade e expressividade - capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno - citações de autores	7,00	
03	Síntese da Aula	1,00	
04	Execução do Plano de Aula	0,50	
05	Cumprimento do tempo	0,50	
<b>Pontuação obtida pelo candidato</b>			
O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 07 (sete) pontos da pontuação máxima de 10 (dez) pontos.		<b>10,00</b>	
<b>Pontuação sobre peso 4,0 (III)</b>			

**ETAPA III - AVALIAÇÃO PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PESO 3)**

Item	Discriminação	Pontuação	Conferência dos avaliadores
<b>Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			
1	Avaliação de <b>um único projeto</b> contemplando atividades no tripé ensino, pesquisa e extensão, na área objeto da chamada pública, a ser apresentado pelo candidato. O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 07 (sete) pontos da pontuação máxima de 10 (dez) pontos na avaliação do projeto.	Máximo 10 pontos	
<b>Pontuação obtida pelo candidato</b>			
<b>Pontuação sobre peso 3,0</b>			



**ETAPA IV - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (PESO 3)**

**GRUPO I - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO (PESO 1)**

Item	Discriminação	Pontuação considerada	Pontuação do candidato	Conferência dos avaliadores
1	Doutorado na área objeto da Seleção	10 pontos		
2	Doutorado em área afim da área objeto da Seleção.	8 pontos		
<b>Produção científica, tecnológica e cultural na área objeto do concurso considerada apenas nos últimos 5 anos (10/01/2018 a 10/01/2023)</b>				
3	Autoria de livro ou de capítulo de livro internacional na área objeto da chamada pública (por unidade) – máximo 4 livros ou 4 capítulos	1 ponto por capítulo ou livro (máximo 4 pontos)		
4	Autoria de livro ou de capítulo de livro nacional na área objeto da chamada pública (por unidade) - máximo 4 livros ou 4 capítulos	0,5 pontos por capítulo ou livro (máximo 2 pontos)		
5	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1 ou A2, na área objeto da chamada pública (por artigo)	10 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
6	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1 ou A2, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	4 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, na área objeto da chamada pública (por artigo)	6 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
9	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área objeto da chamada pública (por artigo)	4 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
10	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,5 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
11	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área objeto da chamada pública (por artigo).	2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
12	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
13	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, na área objeto da chamada pública (por artigo)	0,8 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
14	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,1 ponto por artigo (sem limite de pontos)		
15	Produção técnica relacionada à área objeto da chamada pública. Máximo considerado 10 produções.	0,2 pontos por produção (máximo 2 pontos)		
16	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais ou Internacionais, na área objeto da chamada pública. Máximo considerado 5 trabalhos.	0,2 pontos por trabalho (máximo 1 ponto)		



17	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, na área objeto da chamada pública. Máximo considerado 10 resumos.	0,1 ponto por resumo (máximo 1 ponto)		
*O sistema Qualis da CAPES a ser utilizado nas avaliações dos artigos científicos é a última versão publicada em vigência para a área de Geociências/Sensoriamento Remoto.				
<b>- Experiência acadêmica: orientações e co-orientações em nível de pós-graduação; participação em projetos científicos e bancas de mestrado e doutorado.</b> <b>- Experiências profissionais</b>				
18	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada (por tese).	1 ponto por orientação (sem limite de pontos)		
19	Co-orientação de tese de doutorado ou orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada (máximo 5 co-orientações).	0,2 pontos por co-orientação (máximo 1 ponto)		
20	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis* da CAPES (máximo considerado 10 revisões).	0,1 ponto por revisão (máximo 1 ponto)		
21	Participação em banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado (por banca). Máximo considerado 10 bancas.	0,3 pontos por banca (máximo 3 pontos)		
22	Participação em banca de Concursos Públicos na área da chamada pública (por banca). Máximo considerado 6 bancas.	0,5 pontos por banca (máximo 3 pontos)		
23	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Máximo considerado 10 coordenações.	1 ponto por coordenação (máximo 10 pontos)		
24	Experiência profissional comprovada na área objeto da chamada pública. Máximo considerado 5 experiências.	1 ponto por experiência comprovada (máximo 5 pontos)		
<b>Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no Grupo I</b>				
<b>Pontuação calculada sobre peso 1,0 (I)</b>				
<b>GRUPO II - TEMPO DE DOCÊNCIA EM MAGISTÉRIO SUPERIOR E GESTÃO ACADÊMICA (PESO 2)</b>				
25	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula na área objeto da seleção (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,2 pontos a cada 15 horas por semestre letivo nos últimos 5 anos (máximo 30 pontos)		
26	Atividades na gestão acadêmica (coordenação de curso, subcoordenação de cursos, chefia de departamento) Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos	1 pontos por atividade (máximo 15 pontos)		
<b>Pontuação obtida pelo candidato</b>				
<b>Pontuação sobre peso 2,0 (II)</b>				
<b>Pontuação obtida pelo candidato na avaliação de títulos</b>				
<b>Pontuação FINAL obtida pelo candidato nas três ETAPAS (Didática, projeto e títulos)</b>				

NUP: 23081.152379/2023-80

Prioridade: Normal

Processo de chamada pública para redistribuição docente  
023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
29	Anexo de processo externo (063.2)	ANEXO-III-Criterios-de-avaliacao.pdf

### Assinaturas

18/12/2023 15:48:03

FELIPE TURCHETTO (Chefe Departamento)

33.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM-FW - DEF-UFSM-FW



1960



1960

Código Verificador: 3665615

Código CRC: e743a0fa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

